



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Newton Ayala Queiroz - Nome artístico: Ariska Mel.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor **Newton Ayala Queiroz - Nome artístico: Ariska Mel**, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ayala começou sua carreira como DJ. Atuando por 27 anos nas festas em geral.

Foi DJ. do Teresópolis Tênis Clube por 20 anos, sonoplasta e apresentador do grupo Vitrine Viva da Rede Globo.

Também atuou com colunista Saul Jr. da ZH por 18 anos.

Ariska Mel, sua personagem principal, foi idealizada por Ayala há mais ou menos 20 anos. A personagem iniciou sua carreira contratada para invadir eventos em geral, dar palestras motivacionais e como apresentadora na Tv. Estreou na televisão na RBS ao lado do Jornalista Paulo Borges (O Homem do Tempo) com humor.

O personagem que agrada ao público de todas as faixas etárias e classes sociais, tem sua participação requisitada em programas de várias emissoras de televisão e rádios do Rio Grande do Sul. Ao longo da vida, Ayala sempre usou do humor e alegria para trabalhos voluntários em comunidades carentes, presídios e entidades assistenciais.

A Ariska Mel também é madrinha do SOS Aldeias Infantis e atende muitas comunidades carentes.

Na Rede Globo atuou no Zorra Total e no Tele Jornal Bom dia Rio Grande RS. Na Band TV, apareceu no Jornal da BandTV, na Record RS, no Balanço Geral e na hora da Venenosa. No SBT atuou no Programa do Ratinho.

Ainda teve espaço no Tele Jornal do SBT/RS, TV Pampa (Studio Pampa) e no Tele Jornal Pampa Meio Dia.

Nas Rádios - da RBS TV e na Extinta Rádio Cidade 92.1. Ativa também na Rádio da Rede Pampa, Rádio 104fm, Rádio Caiçara (96.7 FM) com o programa da Ariska Mel das 14h às 19h nos Domingos.

Por tais razões, solicito aos nobres pares a aprovação deste diploma para o senhor Ayala.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 29/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624347** e o código CRC **91CFE3B2**.